

Diário Oficial nº : 26466
Data de publicação: 29/01/2015
Matéria nº : 726032

PORTARIA Nº 006/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Tomada de Contas Especial Nº 006/2014, instaurado por meio da Portaria Nº 184/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 13/10/2014, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos descritos nos autos do processo nº 417838/2014 e seus apensos 588691/2012/2012 e 392710/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde